

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/11/2018, Edição nº 4874, Página nº 06 e 07

## **DECRETO Nº 4.081/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.993, de 01 de Novembro de 2018,

## DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município — exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.806,00 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e seis reais), de acordo com as seguintes classificações orcamentárias:

icordo com as seguintes	s classificações orçamentarias:			
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04.02 - D	04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
04.122.0003.2009 - N	0003.2009 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 - C	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA			
00000 - R	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.456,00	
4.4.90.52.00 - E	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00000 - R	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	20.000,00	
06.00 - S	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	DEPARTAMENTO CULTURA			
13.392.0008.2026 - N	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
00000 - R	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	30.000,00	
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA			
00000 - R	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00 - C	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			
00000 - R	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	85.000,00	
3.3.90.47.00 - C	DBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
00000 - R	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00	
08 00 - 5	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIEN	TF F		
	NFRAESTRUTURA			
	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRIPECUARI	O E MI	EIO	
	AMBIENTE			
20.608.0014.2041 - A	APOIO AO PROTUDOR RURAL			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	46.350,00	
	,	•	,	

R\$

197.806,00



Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.1002 - REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 22.786,00

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0003.2010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 5.170,00

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 2.500,00

99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

00999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 167.350,00

TOTAL ...... R\$ 197.806,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 01 de novembro de 2018.

NORBERTO PINZ Prefeito